



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1557/2024
Data: 09/07/2024 - Horário: 11:58
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem as palestras ministradas sobre direitos e proteção em casos de abuso ou exploração sexual nas escolas públicas do município de Paripueira, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem as palestras ministradas sobre direitos e proteção em casos de abuso ou exploração sexual nas escolas públicas do município de Paripueira, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

A recente iniciativa de promover palestras sobre direitos e proteção em casos de abuso ou exploração sexual nas escolas públicas do município de Paripueira é um passo fundamental na construção de uma sociedade mais consciente e comprometida com a proteção da infância e adolescência. Inspirados pelo sucesso das ações coordenadas pelo Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) em parceria com a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (Secdef), é imperativo estender essa abordagem preventiva para nossa comunidade.

Primeiramente, é crucial reconhecer o impacto positivo que essas palestras têm na conscientização e empoderamento das crianças e adolescentes. Ao fornecer informações sobre seus direitos e como buscar ajuda em situações de abuso ou



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

exploração sexual, estamos capacitando-os a reconhecerem sinais de perigo e a agirem de forma assertiva para protegerem a si mesmos e aos outros.

Desse modo, ao estender essas palestras para as escolas públicas de Paripueira, estamos investindo na prevenção e no combate efetivo ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Essa medida não apenas educa e capacita os jovens, mas também fortalece os laços de confiança e solidariedade dentro da comunidade, mostrando que todos têm um papel a desempenhar na proteção dos direitos das nossas crianças.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem as palestras ministradas sobre direitos e proteção em casos de abuso ou exploração sexual nas escolas públicas do município de Paripueira, na forma que menciona.”*

Cibele Moura
Deputada Estadual